



## **BOLSAS DE ESTUDO - 2025/2026**

Para incentivar a inclusão e a diversidade no setor da criatividade comercial, o programa Zona II pretende divulgar as profissões ligadas ao design e à publicidade junto dos alunos das escolas secundárias da periferia.

Para isso, o Zona II, programa do CCP, oferece bolsas de estudo em vários cursos, este ano com o apoio de oito escolas criativas e um total de 15 bolsas.

Para usufruir de uma bolsa, os candidatos têm que submeter uma inscrição gratuita, com alguns critérios de elegibilidade, nomeadamente o envio de uma carta de apresentação onde devem explicar porque acham que merecem este apoio e a motivação para estudar e trabalhar na área à qual se candidatam.

É também pedido o envio de um trabalho que tenham executado, de texto, imagem ou som.

### **BOLSAS 2025/2026**

Escolas criativas parceiras do programa oferecem as seguintes Bolsas de Estudo:

**Brother** - 1 Bolsa para o Curso Intensivo de Criatividade

**EDIT** - 2 Bolsas para o curso Digital Marketing Strategy:

Explora o mundo do marketing digital com uma formação prática e focada em estratégia. Neste curso, vais aprender a criar, implementar e analisar campanhas digitais que geram resultados, dominando ferramentas e técnicas para desenvolver estratégias eficazes de comunicação online.

2 Bolsas para o curso User Experience & User Interaction Design:

Este curso é ideal para quem quer dominar as bases de UX/UI Design, aprendendo a

criar experiências intuitivas e agradáveis para os utilizadores. Com uma abordagem prática, vais explorar todo o processo de design, desde a pesquisa e ideação até à prototipagem e testes de usabilidade.

1 Bolsa para o curso Google Ads & Meta Ads: Gestão de Campanhas:

Aprende a planear, gerir e otimizar campanhas de publicidade nas plataformas Google e Meta (Facebook e Instagram). Neste curso, vais adquirir as competências essenciais para criar anúncios eficientes e monitorizar o desempenho das campanhas, garantindo melhores resultados para marcas e negócios.

**Escola Marketing Digital** - 1 Bolsa para o Curso Completo de Marketing Digital (remoto) com a duração de cerca 4 meses.

**ETIC** - 1 Bolsa num curso anual / especialização na área de vídeo, animação, música, fotografia, design ou qualquer outro que se encontre disponível. Os cursos escolhidos requerem confirmação da disponibilidade de vagas.

**FLAG** - 2 Free Passes de Formação, válidos por 24 meses, para que os alunos possam frequentar todos os cursos que desejarem durante este período (esta oferta exclui os cursos dos parceiros da FLAG, Pós-Graduações e Fast-Track MBAs).

**Lisbon Digital School** - 1 inscrição Curso COMPLETO DE marketing Digital - <https://lisbondigitalschool.com/curso/curso-completo-de-marketing-digital/>

1 inscrição no curso de Produção de Vídeo e Vídeo Marketing - <https://lisbondigitalschool.com/curso/producao-de-video-e-video-marketing/>

**Restart** - 1 bolsa de estudos que pode ser usada no Curso Intensivo de Criatividade ou no SISTER – Curso de Planificação Estratégica.

Os dois cursos possuem um formato intensivo, com a duração de 4 meses e contam com profissionais renomados do mercado.

**The Starter** - 2 Bolsas para o curso UX/UI Design [Para Iniciantes]

**World Academy** - 1 Curso de especialização profissional

## REGULAMENTO / TRATAMENTO DE DADOS

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais do programa Zona II do Clube da Criatividade de Portugal – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 504865200 e sede no Campo de Santa Clara, Mercado de Santa Clara piso 1 1100-472 Lisboa. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
2. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património do CCP e, bem assim, no decorrer da cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que o CCP e as escolas aderentes ao programa Zona II entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website do Clube; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
3. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados apenas neste âmbito do concurso.
4. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pelo CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
5. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD.
6. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá: Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua

retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do Clube da Criatividade de Portugal, para estes efeitos, para o e-mail: [maildazonadois@gmail.com](mailto:maildazonadois@gmail.com).

7. Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Concurso Zona II ano letivo 24/25” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

## CANDIDATURAS

Abertura de candidaturas - 21 de janeiro de 2025

Fecho de candidaturas - 21 de março de 2025

Anúncio aos candidatos vencedores das Bolsas e envio de e-mail aos candidatos que não obtiveram bolsa- 21 a 23 abril 2025

Revelação pública dos vencedores das Bolsas Zona II - Dia 23 de maio na Gala de Entrega de Prémios CCP 2025.

Será enviado um convite aos bolseiros para a Gala do CCP, onde vão receber o Voucher Bolsa em palco, por representantes da entidade escolar.

Durante o Processo de candidaturas devem preencher o formulário e envio de documentos: Carta de Apresentação e projeto criativo\*.

\*Envia-nos uma peça criativa/trabalho que te representa como pessoa. Que mostre um pouco daquilo que és.

Pode ser um vídeo, um poema, uma canção, um poster, uma ilustração, aquilo que preferires, não há limitações no formato. Queremos conhecer-te e saber como te apresentas ao mundo, tudo aquilo que te faz diferente.

## ELEGIBILIDADE

São elegíveis candidatos de todas as idades, portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal).

A candidatura a cada uma das bolsas é feita através de uma carta de apresentação com uma breve apresentação pessoal e onde o candidato deve explicar a sua motivação para seguir a área escolhida e a razão pela qual merece a bolsa.

São elegíveis candidatos que respondam a todas as questões do formulário online e demonstrem ser os mais criativos no trabalho submetido.

Todas as cartas de apresentação e respostas criativas são analisadas por um júri composto por elementos do CCP e da escola à qual o aluno se candidata.

A partir de todas as candidaturas válidas, o júri elege a shortlist para passar à fase seguinte. A entrevista é o fator decisivo para encontrar o vencedor e o concorrente deve apresentar o seu certificado de habilitações.

## JÚRI

O júri é composto por quatro elementos do CCP e um elemento da escola à qual o aluno se candidata.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Carta de apresentação com a explicação da motivação pela área escolhida e envio de uma peça criativa/trabalho que tenham executado.

CrITÉrios baseados na originalidade e pertinência.

## ENTREGA DE BOLSAS

Os vencedores são contactados pelo CCP para formalizar a inscrição no curso/escola selecionados.

Ano escolar: 2025/2026

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. Os concorrentes, vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas;
3. A inscrição e o seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;

A linha apoio candidaturas será o e-mail [maildazonadois@gmail.com](mailto:maildazonadois@gmail.com) . Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

21/01/2025